



PORTARIA SEMEEJ Nº. 002, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

**INSTITUI O COMITÊ
INTERSETORIAL PARA A BUSCA
ATIVA ESCOLAR – BAE NO
MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o direito constitucional de todas as crianças e adolescentes ao acesso e permanência na escola bem como a necessidade de fortalecer as ações intersetoriais que garantam a matrícula, frequência e permanência dos estudantes na Rede de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Comitê Gestor Municipal da Busca Ativa Escolar com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e fortalecer as ações de identificação, registro, acompanhamento e reintegração à escola de crianças e adolescentes que estejam fora da escola ou em risco de evasão escolar no município de Amaraji-PE.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal da Busca Ativa Escolar será composto por representantes dos seguintes órgãos e setores:

- I- Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude;
- II- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III- Secretaria Municipal de Saúde;
- IV- Conselho Tutelar;
- V- Gestor da Rede Municipal de Ensino;
- VI- Secretário(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino;

Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor Municipal da Busca Ativa Escolar:

- I- Planejar e articular estratégia da Busca Ativa Escolar no município;
- II- Monitorar casos de crianças e adolescentes fora da escola;



SEMEEJ
Secretaria Municipal de Educação,
Esportes e Juventude



**PREFEITURA DE
AMARAJI**
Escrevendo um novo futuro

- III- Promover ações intersetoriais entre Educação, Saúde e Assistência Social;
- IV- Acompanhar o retorno e a permanência dos estudantes na escola;
- V- Elaborar relatórios periódicos das ações desenvolvidas.

Art. 4º - Os membros do Comitê Gestor Municipal da Busca Ativa Escolar serão designados por ato da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Amaraji-PE, 05 de março de 2026.

MARIA TEREZA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Juventude
Portaria nº. 334/2025